

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

**“ESTABELECE SOBRE PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.535.046/0001-78.

**Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 10 de Março de 2025**

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito - PSDB

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
Procurador Geral do Município



## MENSAGEM

Mensagem nº 014/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 10/03/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 014/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que *"Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências"*.

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para transferência de recursos a associação mencionada, que por sua vez possui a honrosa função de manter a qualidade estrutural e bem-estar escolar proporcionada a mais de mil e duzentos alunos rio-pardenses.

A presente proposta tem por premissa dar cumprimento à emenda impositiva nº 08, item 1.1, incluída na Lei Orçamentária Anual, pertencente ao nobre vereador Anderson Guimarães e servirá para custear a aquisição de aparelhos eletrônicos e estruturação dos laboratórios científicos da escola.

Em virtude do cronograma de trabalho fixado pelas entidades beneficiadas, solicita aos prestigiosos parlamentares a oportunidade de tramitação do projeto de lei com urgência, para que seja possível dar andamento aos procedimentos internos de execução da emenda de forma prioritária e mais célere.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora  
**Tania Maria Ferreira de Souza**  
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



Mensagem nº 014/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 10/03/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 014/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **“Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”**.

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para transferência de recursos a associação mencionada, que por sua vez possui a honrosa função de manter a qualidade estrutural e bem-estar escolar proporcionada a mais de mil e duzentos alunos rio-pardenses.

A presente proposta tem por premissa dar cumprimento à emenda impositiva nº 08, item 1.1, incluída na Lei Orçamentária Anual, pertencente ao nobre vereador Anderson Guimarães e servirá para custear a aquisição de aparelho eletrônicos e estruturação dos laboratórios científicos da escola.

Em virtude do cronograma de trabalho fixado pelas entidades beneficiadas, solicita aos prestigiosos parlamentares a oportunidade de tramitação do projeto de lei com urgência, para que seja possível dar andamento aos procedimentos internos de execução da emenda de forma prioritária e mais célere.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora

**Tania Maria Ferreira de Souza**

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



## PROJETO DE LEI Nº 014 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, de Ribas do Rio Pardo – MS”**

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.535.046/0001-78.

**Art. 2º**- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), em parcela única, para aquisição de computadores, data shows e equipamentos para compor os laboratórios, conforme plano de trabalho em apenso a este projeto.

**Art. 3º**- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

**Art. 4º**- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 5º**- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

**Art. 6º**- Esta Lei visa dar cumprimento à Emenda Impositiva nº 08, item 1.1, de titularidade do vereador Anderson Guimarães, incluída na Lei Orçamentaria Anual nº 1463 de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 7º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Processo 2025.001.042  
Projeto de Lei nº 14 de  
10/03/2025



## **AUTÓGRAFO DE LEI nº. 022, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

PROJETO DE LEI 014.

“ESTABELECE SOBRE PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.535.046/0001-78.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 02 de abril de 2025.**

**Tânia Maria Ferreira de Souza – PP**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29**

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)



## **PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**1 - Requerimento 010/2025**, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08, 09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora.

**2 - Projeto de Lei Complementar 003/2025**“Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**3 - Projeto de Lei 007/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL – FAMS e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**4 - Projeto de Lei 008/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**5 - Projeto de Lei 009/2025**“Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**6 - Projeto de Lei 010/2025** “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**7 - Projeto de Lei 012/2025**“Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**8 - Projeto de Lei 013/2025** “DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**9 - Projeto de Lei 014/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**10 - Projeto de Lei 015/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 016/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 017/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 018/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Projeto de Lei 019/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**15 - Projeto de Lei 020/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**16 - Projeto de Lei 021/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**17 - Projeto de Lei 022/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**18 - Projeto de Lei 023/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a

Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**19 - Projeto de Lei 024/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**20 - Projeto de Lei 025/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**21 - Projeto de Lei 026/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**22 - Projeto de Lei 027/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**23 - Projeto de Lei 028/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**24 - Projeto de Lei 029/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**25 - Projeto de Lei 030/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**26 - Projeto de Lei 031/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**27 - Projeto de Lei 032/2025** Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**28 - Projeto de Lei 033/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº

417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**29 - Projeto de Lei 034/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**30 - Projeto de Lei 035/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**31 - Projeto de Lei 036/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**32 - Projeto de Lei 037/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**33 - Projeto de Lei 038/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**34 - Projeto de Lei 039/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**35 - Projeto de Lei 040/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**36 - Projeto de Lei 041/2025** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. **De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza**

**37 - Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025**, que Concede Título de Cidadão Honorário Riopardense conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e da outras providencias. **De autoria do Poder Legislativo;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**38 - Requerimento 007/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais. requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa "Bombeiros do amanhã". Data de retorno, a permanência em mesma sede. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**39 - Requerimento 008/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**40 - Requerimento 009/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**41 - Requerimento 011/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações:a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade;b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**42 - Requerimento 012/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**43 - Indicação 012/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. **De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**44 - Indicação 013/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público, **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP;**

**45 - Indicação 014/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. **De autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

**46 - Indicação 015/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**47 - Indicação 016/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**48 - Indicação 017/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp.O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT.**

**49 - Indicação 018/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**50 - Indicação 019/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**51 - Indicação 020/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes, atendendo o disposto no Código de Postura Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**52 - Indicação 021/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. **De autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL**

**53 - Indicação 022/2025** O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. **De autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**54 - Indicação 023/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**55 - Indicação 024/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ

MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**56 - Indicação 025/2025** Autor: Jeová da Silva Prado (Jeová do Banco) - PP O Vereador (Jeová do Banco) e vereador (José Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino. **De autoria do vereador Jeová da Silva Prado – PP e Co – autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



**Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 11 de março de 2025.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme resolução N°82/2024 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, ofício N°10 prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo, encaminhamento do plano de sustentabilidade para a construção de creche e escola de educação infantil localizado no bairro portal da lagoa. Não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 010/2025, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08,09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade de votos em regime simples. Projeto de Lei Complementar 003/2025 "Concede isenção tributária aos beneficiários dos programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º,incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências", De autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 007/2025 "Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL - FAMS e dá outras providências".

de autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 008/2025 “Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 009/2025 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 010/2025 “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. O vereador José Heleriano, solicitou por questão regimental que gostaria que fosse dispensada a redação final, dos cinco projetos que foram lidos e aprovados, a mesa acatou a solicitação. Projeto de Lei 012/2025 “Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 013/2025 “DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 015/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 018/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece

sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 022/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 023/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 025/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 026/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 028/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 030/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 031/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 032/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de

Lei 033/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 035/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 037/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 038/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 039/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 040/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 041/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025, que Concede Título de Cidadão Honorário Rio-pardense conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e dá outras providencias. De autoria do Poder Legislativo; devido regime de urgência a sessão foi suspensa por dez minutos para o parecer; o parecer conjunto de primeiro de março aprovado por unanimidade de votos em votação única. Requerimento 007/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa “Bombeiros do amanhã”. Data de retorno, a permanência em mesma sede. De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador Lucas Lopes PT, foi à tribuna solicitando se terá continuidade o projeto Bombeiro do Amanhã e quando retorna?, foi aprovado por unanimidade de votos, Requerimento 008/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT.

a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna e fez a solicitação de informações sobre valores e empenho sobre as comemorações do aniversário da cidade. Requerimento 009/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna solicitar informações do projeto jovem aprendiz, quantas vagas terão, e quando retorna as atividades. Requerimento 011/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações: a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade; b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP fez uso da tribuna onde fez solicitação da quantidade de famílias a espera de moradia, o vereador propôs perante ao executivo alterar o modelo do projeto das casas João de Barro, devido ao modelo atua ser pequena. Requerimento 012/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador fez uso da tribuna e cobra solução para o mau atendimento aos municíipes, pela empresa ENERGISA MS. Indicação 012/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. No entanto, atualmente contamos com poucos recursos para desenvolver essas atividades de forma adequada. Dessa forma, solicitamos, se possível, o fornecimento de materiais como bolas de futebol, vôlei e basquete, redes, cones, coletes e outros equipamentos que possam auxiliar na prática esportiva dos estudantes de autoria da Vereadora LUCIMAR R DE CAMPOS, a vereadora usou a tribuna e realizou a solicitação de material esportivo e campo de futebol na Escola São Domingos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. Indicação 013/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), AUTOR: Jeová da Silva Prado - PP ( Jeová do Banco ) O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO, o vereador usou a tribuna pra solicitar um estudo técnico para a instalação de coberturas nos pontos do transporte público. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 014/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar a manutenção das ruas e limpeza dos terrenos. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos Indicação 017/2025, solicitando ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp. O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar o envio do ofício para o deputado estadual Pedro Kemp, para a aquisição de automóvel “castramovél”. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 015/2025, solicitando ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, que usou a tribuna para solicitar cursos profissionalizantes gratuitos pela secretaria de empreendedorismo. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 016/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA que fez o uso da tribuna para solicitar a implantação de quebra-molas na rua Lisboa, e a retirada de entulhos no bairro São Joaquim. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de Indicação 018/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que usou a palavra para solicitar providências em relação ao lixo no lixão municipal, frisando que havia lixo encostado próximo ao muro do cemitério municipal. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 019/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar um estudo técnico para a implantação da via de mão única nas ruas próxima a Escola SESI. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 020/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização do Código de Postura nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA - 17/03/25 10:41 / TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA - 25/03/25 12:33 / JOSE HELEIRIANO RODRIGUES DE SOUZA - 26/03/25 07:53 / JAQUELINE PEREIRA ARIMURA - 10/04/25 07:14 /

FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar a fiscalização do código de postura nos poste, ainda frisou os risco dos fios que não estão em conformidades. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 021/2025, solicitando O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 022/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. de autoria do Vereador ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 023/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 024/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 025/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, Autor: Jeová da Silva Prado ( Jeová do Banco ) - PP O Vereador ( Jeová do Banco ) e vereador ( Jose Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO e coautoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA.. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Aonde a Vereadora Lucy Duarte, usou a tribuna para parabenizar as mulheres pelo dia internacional das mulheres, e agradeceu o diretor Barto e o diretor Diego, frisando o bom desempenho. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 11 de março de 2025.



**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - Parecer nº01/2025** “**Assunto:** Parecer Prévio – Análise De Denúncia De Infração Disciplinar Por Vereador – Análise De Admissibilidade – Violação Administrativo Disciplinar – Afastamento Preventivo”.

**VOTAÇÃO DO PARECER**

**02 - REQUERIMENTO Nº 016/2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA**

**Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.**

**03 - Projeto de Lei 014/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 039/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 016/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 030/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 017/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 033/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 019/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 034/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 020/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 038/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 021/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 040/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 024/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 035/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 027/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 036/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**11 - Projeto de Lei 029/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 032/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**12 - Projeto de Lei 034/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 031/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**13 - Projeto de Lei 036/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 037/2025 Das Comissões De**

**Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;  
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 1 de abril de 2025.

Ao Primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia, em seguida a Senhora Presidente, solicitou ao Vereador Lucas e ao Vereador Nei, para se afastar para que ela possa convocar os seus suplentes, Convoco nesse momento a suplente Cintia Carla de Oliveira, o primeiro suplente seria o senhor Julierme Lopo, mas por ser o denunciante está impossibilitado de participar, a Presidente também convocou o suplente, Senhor Lourenço José da Silva – PSDB, a Presidente solicitou ao Primeiro secretário que faça a leitura do Parecer nº01/2025, Parecer nº01/2025 "Assunto: Parecer Prévio – Análise De Denúncia De Infração Disciplinar Por Vereador – Análise De Admissibilidade – Violação Administrativo Disciplinar – Afastamento Preventivo" A Presidente colocou em discussão e votação o parecer nº01/2025 do conselho de ética do corregedor Christoffer Jamesson, Anderson Arry Januário Guimarães; não acato o parecer, Cintia Carla de Oliveira; não acato o parecer, Christoffer Jamesson da Silva; com o parecer, Dione Lima Tavares; acato o parecer, Jaqueline Pereira Arimura; não acato o parecer, Jeová da Silva Prado; acato o parecer, José Heleriano Rodrigues de Souza; a favor do parecer, Lourenço José da Silva; acato o parecer, Lucimar R de Campos; a favor do parecer, Rose Pereira; a favor do parecer, aprovado por maioria simples de votos, em razão do parecer ter sido aprovado por maioria simples de votos, a presidente coloca em votação o afastamento do vereador Lucas Lopes. Início da votação: Anderson Arry Januário Guimarães; Contra o afastamento, Cintia Carla de Oliveira; contra o afastamento, Christoffer Jamesson da Silva; contra o afastamento, Dione Lima Tavares; contra o afastamento, Jaqueline Pereira Arimura; contra o afastamento, Jeová da Silva Prado; contra o afastamento, José Heleriano Rodrigues de Souza; contra o afastamento, Lourenço José da Silva; contra o afastamento, Lucimar R de Campos; contra o afastamento, Rose Pereira; contra o afastamento, foi aprovado o não afastamento por maioria de votos.

a presidente solicitou o retorno para os seus respectivos lugares o vereador Lucas e vereador Nei, a presidente convoca a presença dos nobres vereadores, Jaqueline Arimura e Jeová Prado, para realizar o sorteio da comissão, aonde está impedido de participar dessa comissão o vereador Nei, por ser parente do denunciante e o vereador Lucas por ser o denunciado, foi sorteado para compor a comissão os vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães e Lucimar R de Campos, constituída a comissão processante: Presidente Vereador Christoffer Jamesson, Relatora Vereadora Lucimar R de Campos, Membro Vereador Anderson Arry Januário Guimarães. A presidente solicita ao primeiro secretário a leitura do REQUERIMENTO Nº 016/2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto. Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 039/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 030/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 033/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 034/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 038/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 040/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 035/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 036/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 032/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação.

De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 031/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 037/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Primeiro secretário Vereador Christoffer Jamesson, diz: senhora Presidente por questão de ordem, gostaria de solicitar ao vereador Lucas Lopes, para receber a denúncia, feita pelo denunciante, constatando em ata a entrega da denúncia para o vereador Lucas Lopes. Por questão de ordem o vereador José Heleriano, conforme o artigo 302 do regimento interno, solicita a dispensa da redação final, a mesa acata, e foi aprovado por unanimidade de votos a dispensa da redação final. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Realizou o uso da tribuna o vereador Lucas Lopes, aonde compartilhou uma informação sobre a questão dos matérias escolares e uniformes, aonde os uniformes já estão sendo confeccionados e os materiais escolares já estão em fase final para o pedido de licitação, o Vereador também parabenizou o secretário adjunto senhor Valdeir. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 1 de abril de 2025.